



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Coxilha			C.N.P.J. 92.411.933/0001-90	
Endereço: Av. Fioravante Franciosi, nº68.				
Cidade: COXILHA	U.F. RS	C.E.P. 99145-000	DDD/Telefone: (54) 3196-4930	
Nome do Responsável: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA			C.P.F. 007.521.370-26	
C.I./Órgão Expedidor: 6080829465/SJS/II RS	Cargo: Prefeito		Função: Gestor Municipal	
Home Page: https://www.pmcovilha.rs.gov.br/			E-mail: gabinete@pmcovilha.rs.gov.br meioambiente@pmcovilha.rs.gov.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Melhores Amigos	Período de Execução	
	Início: A partir da publicação no DOE	Término: 365 dias
Identificação do Objeto: Castração com microchipagem.		
Justificativa da Proposição: No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus tutores e do Poder Público. Um dos objetivos do projeto é a <u>castração com microchipagem</u> para fins de controle populacional de cães e gatos fêmeas. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública. A castração ajuda a controlar a superpopulação de animais de estimação. Com tantos cães e gatos de ruas, muitos deles acabam sendo abandonados ou vivendo em condições precárias. A castração reduz o número de ninhadas indesejadas e consequentemente, diminui a quantidade de animais em abrigos e nas ruas. Animais castrados tendem a apresentar comportamentos mais calmos e menos agressivos, são menos propensos a marcar território ou a se envolver em brigas com outros machos. Isso pode facilitar a convivência tanto em casa quanto na comunidade. Ao promover a castração, estamos ajudando a garantir que os animais tenham uma vida melhor, com menos riscos à saúde e menos chances de sofrerem com o abandono ou o descaso.		
Indicação do público-alvo: Animais em situação de rua, vulneráveis ou que sofreram maus tratos.		

Av. Fioravante Franciosi, nº 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000 - Fone: (54) 3196-4930 E-mail: gabinete@pmcovilha.rs.gov.br
- Site: www.pmcovilha.rs.gov.br

Chave: 25130000046060009529063020251125
CRC: 20.2372.5214

Verificado em 08/12/2025 15:11:08

Página 1 de 4





**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

Descrição dos resultados esperados:

- Redução da população de animais de rua.
- Diminuição de doenças.
- Aumento da adoção responsável.
- Melhoria na saúde e bem-estar animal.
- Redução do abandono.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto:

O município tem disponibilidade técnica e gerencial para fazer a gestão do convênio.

Valor da Contrapartida:

R\$ 18.930,77

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Especificação (Metas e Etapas)		Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
Meta 1	CASTRACÃO E MICROCHIPAGEM	animal	No mínimo 320	445,00	142.400,00	A partir da publicação no DOE	365 dias
	Total				R\$	142.400,00	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

(*) acrescentar mais Metas e Etapas se houver necessidade.

Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente	Proponente
(Investimento / Custeio)	Meta 1	R\$	R\$	R\$
	Etapa 1.1	R\$ 142.400,00	R\$ 123.469,23	R\$ 18.930,77

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Metas	1º mês
1.1	R\$ 123.469,23

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Metas	1º mês
	R\$ 18.930,77

Av. Fioravante Franciosi, nº 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000 - Fone: (54) 3196-4930 E-mail: gabinete@pmcoxilha.rs.gov.br
- Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Chave: 25130000046060009529063020251125
CRC: 20.2372.5214

Verificado em 08/12/2025 15:11:08

Página 2 de 4



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

6 – DECLARAÇÃO

6.1 DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Coxilha – RS, eu, JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para a formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto 9710/1 - Dotação 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor: R\$ 18.930,77
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

JOAO EDUARDO OLIVEIRA
MANICA:00752137026
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA:00752137026
ID: C=BR, CN=CP Brasil, OU=Secretaria de Turismo Federal do Brasil, OU=RS, CN=CP
A3, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR BANRISUL, OU=Impressão, OU=9230007000195, CN=JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA:00752137026
Ficou: Este é o texto deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 11:52:18-0300P
Evento: Assinatura Vinculada: 2025.4 n

Coxilha, 24 de novembro de 2025.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2025

Marjorie Kauffmann
Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul





Nome do arquivo: PLANO DE TRABALHO COXILHA ultima_edicao.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Marjorie Kauffmann

08/12/2025 14:17:54 GMT-03:00 00086368001



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25130000046060009529063020251125 e CRC 20.2372.5214, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

